



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRÊNCIA Nº 005/2021– PROCESSO Nº 69275/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de musicalização e oficinas de formação cultural.

Às 09h00min do dia 13 de outubro de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, designada por portaria nº 201/2021 de 03 de fevereiro de 2021, sob a presidência da Senhora Bruna Morelli Rodrigues Koch; estando presentes os membros Daniel Ribeiro Severo, Sandra Cristina da Silva, Walkiria Gonçalves Martins e Márcio Spergio Aguemí, e os senhores Osiel Ribeiro de Souza e Victor Lucena da Cunha, respectivamente representantes Legais das empresas OSIEL RIBEIRO DE SOUZA ME e VN INOVAÇÕES.

Entregaram tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- OSIEL RIBEIRO DE SOUZA ME
- VN INOVAÇÕES
- L. DE S. ESPORTES EIRELI ME
- VIVER BEM – SAÚDE PREVENTIVA EIRELI

Todas as empresas apresentaram a declaração e comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital, **exceto a empresa VN INOVAÇÕES** que apresentou a declaração de microempresa, mas não apresentou o comprovante de que se encontra enquadrada no porte de Microempresa, portanto não exercerá o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/06.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue aos representantes das empresas para vistos e análise. Aberta à palavra o representante da empresa OSIEL RIBEIRO DE SOUZA ME fez o seguinte apontamento: Empresa VN INOVAÇÕES apresentou o Atestado de Capacidade Técnica por empresa privada que não possui em seu CNAE o objeto específico da licitação.

O atestado apresentado pela empresa **VN INOVAÇÕES** será Alvo de Diligência quanto ao período da prestação de serviços.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas OSIEL RIBEIRO DE SOUZA ME, L. DE S. ESPORTES EIRELI ME e VIVER BEM – SAÚDE PREVENTIVA EIRELI e **INABILITAÇÃO** da empresa VN INOVAÇÕES por não atender aos seguintes itens do edital:

- Não apresentou Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Item 6.2.1.1. b.4)**; Certidão negativa – **Item 6.2.1.1. c.2)**; e Declaração de que na assinatura do Contrato apresentará todo o aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação – **Item 6.2.1.1. d.2)**.

Devido à ausência dos representantes legais das licitantes L. DE S. ESPORTES EIRELI ME e VIVER BEM – SAÚDE PREVENTIVA EIRELI, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **21/10/2021, às 14h00min**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SANDRA CRISTINA DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DANIEL RIBEIRO SEVERO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

WALKIRIA GONÇALVES MARTINS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MÁRCIO SPERGIO AGUEMI
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Osiel Ribeiro de Souza
OSIEL RIBEIRO DE SOUZA ME

Victor Lucena da Cunha
VN INOVAÇÕES